



Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Cultura

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 032/22

Processo : 256/22

Objeto : Registro de Preços para locação, com montagem e desmontagem, de gradil e fechamentos

PREÂMBULO

No dia 28 de Setembro de 2022, às dez horas, reuniram-se no Paço Municipal, sito na Praça Juca Novaes, 1.169, centro, a Pregoeira, Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, e a Equipe de Apoio, Senhoras CAROLINA AP. FRANCO DE FREITAS, ELIANA DA SILVA ALMEIDA, ÉRICA MARIN HENRIQUE, designadas pela Portaria 11.033/22, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

BRUNO ANTONIO MESTRINER

PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA EP

LEANDRO CARLOS DE CAMPOS

SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇ

VICTOR AUGUSTO MAGARIAN SILVA

TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas					
TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS	260.000,0000	4,00%	10:19:50	Selecionada	
PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS	255.000,0000	2,00%	10:19:16	Selecionada	
SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS	250.000,0000	0,00%	10:19:35	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS	260.000,0000	1,96%	10:20:43	Declinou	
PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS	255.000,0000	0,00%	10:20:51	Declinou	
Fase : Negociação					
SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS	250.000,0000	0,00%	10:21:18	Vencedor	

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas					
TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS	230.000,0000	4,00%	10:19:50	Selecionada	
PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS	225.000,0000	2,00%	10:19:16	Selecionada	
SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS	220.000,0000	0,00%	10:19:35	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS	230.000,0000	1,96%	10:20:43	Declinou	
PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS	225.000,0000	0,00%	10:20:51	Declinou	
Fase : Negociação					
SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS	220.000,0000	0,00%	10:21:18	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES	250.000,0000	1º Lugar
PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA EPP ...	255.000,0000	2º Lugar
TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	260.000,0000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 001.00 Encerrado		
SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES	220.000,0000	1º Lugar
PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA EPP ...	225.000,0000	2º Lugar
TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	230.000,0000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E	250.000,0000	250.000,0000	Vencedor

002.00	SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E	220.000,0000	220.000,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a certidão municipal apresentada está vencida. Constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP, foi concedido o prazo de 05 dias para a apresentação das certidões de débito como condição de contratação.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇ	250.000,0000	Vencedor
002.00	SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇ	220.000,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

A adjudicação fica condicionada à regularidade da certidão municipal.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação, indevassados, serão enviados via correios, após todos os atos serem sanados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Antes de iniciar a sessão, foi efetuada pesquisa junto ao site do TCESP e constatado que as empresas participantes não estão impedidas de contratar com esta municipalidade.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- BRUNO ANTONIO MESTRINER PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA EPP -----	----- CRISLAINE APARECIDA SANTOS Pregoeira -----
----- LEANDRO CARLOS DE CAMPOS SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI -----	----- CAROLINA AP. FRANCO DE FREITAS ----- ELIANA DA SILVA ALMEIDA -----

VICTOR AUGUSTO MAGARIAN SILVA
TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

ÉRICA MARIN HENRIQUE
